



DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária de Goiana e dá outras providencias. (JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Concede o Título de Cidadania Honorária de Goiana e dá outras providencias, ao Senhor **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de agosto de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 09/08/2024

Funcionário: [assinatura]

Matrícula: 6985